

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 268 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o Ofício nº 23/2015 RSJB, encaminhado pelo Presidente da Associação Recanto São João Bosco, Sr. Gersino José dos Anjos, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a colaboradora Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira, Coren-MS n. 11084, a representar o Coren-MS na reunião com a Presidência do Recanto São João Bosco, onde será apresentada a situação atual da entidade, no dia 30 de setembro de 2015, em Campo Grande-MS.

Art. 2º A colaboradora Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira fará jus a 1 (um) auxílio representação, cuja atividade deverá estar consignada em relatório de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida colaboradora, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 28 de setembro de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476